

**CA** o Edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA:** Disponibiliza no site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br) o **Edital Re-  
tificado.**

**Nova Data:**

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 07 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 07 de abril de 2022 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 07 de abril de 2022 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2022  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 34/2022**

**Processo Administrativo nº 027783/2022**

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de mudas de grama natural no jardim do SCFV de Bonfim Paulista, com fornecimento de materiais, placas de mudas e mão de obra, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 16.556,90 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Visita Técnica (Facultativa) até o Dia: 06 de abril de 2022.

Recebimento das Propostas: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 07 de abril de 2022.

Abertura das Propostas: Dia 07 de abril de 2022 às 08 horas e 30 minutos.

Início da Disputa de Preços: Dia 07 de abril de 2022 a partir das 09 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 24 de março de 2022  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/2022**

A Fundação Hospital Santa Lydia, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca, conforme autorização do Diretor Administrativo, os candidatos habilitados nos Processos de Seleção abaixo discriminados, para comparecerem no setor de Recrutamento e Seleção, Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, impreterivelmente nos dias abaixo relacionados, munidos dos documentos originais: R.G. e documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Processo de Seleção a fim de tomarem conhecimento das vagas, horários e unidades de trabalho iniciais e manifestarem interesse na sua admissão. As convocações, feitas através deste Edital, destinam-se a reposições e a manutenção de serviços executados pela Fundação. Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Comissão de Seleção autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação. Processos de Seleção abaixo.

**DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO CONFORME EDITAL**

**DIA 28 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:00H**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021**  
**HOMOLOGADO EM 26/08/2021**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
03	OSMAR HIDEAKI NOHARA	220.436.618-84

**DIA 28 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00H**

**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 005/2021**

**HOMOLOGADO EM 18/11/2021**

**AUXILIAR DE COZINHA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
08	ALEXANDRE HENRIQUE PADULA OLIVEIRA	25382091889

Ribeirão Preto, 25 de março de 2022

Departamento Pessoal

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 016/2022. Espécie: Terceiro**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019**

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada em realizar esterilização de materiais médico e hospitalares em baixa temperatura, para a Fundação Hospital Santa Lydia. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 25.02.2022. Assinatura: 02.03.2022. Vigência: 03.03.2022 à 01.06.2022. Valor: R\$ 10.891,36 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Contratado: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA | CNPJ/MF nº: 08.428.051/0001-20.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**Processo nº 034/2022**

**Pregão Presencial nº 014/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, para realização de prestação de serviços de limpeza técnica, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências internas e externas das Unidades de Saúde abaixo relacionadas, onde são atendidos pacientes diariamente, durante o horário de funcionamento das Unidades, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos inerentes a execução do serviço. Comunicamos aos interessados que, fica suspensa a sessão pública de processamento agendada para às 09h30min do dia 29/03/2022. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais, bem como no site da Fundação Hospital Santa Lydia.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**Pregão Presencial nº 007/2022**

**Processo nº 014/2022**

Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos empregados da Fundação Hospital Santa Lydia e dos pagamentos de seus Fornecedores de empresas médicas, em caráter de exclusividade. A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2022

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

**Saúde**

Secretaria Municipal da Saúde

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA:**

**AUTO DE INFRAÇÃO (AI)**

- **PAUL RICARDO MEDEIROS**, CPF nº 273.071.778-11 - Rua General Câmara, 1.587, Ipiranga. AI nº 40 de 24/02/2022, por infringir o(s) artigo(s) 5º da Portaria CVS 01/2020; artigo 136 da Lei Complementar nº 2.963/2019. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos I e XXVI da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.